

Despacho de 06/09/2022

Despacho:

Consta dos autos Substitutivo apresentado pelo autor da presente matéria, conforme sugestão da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo. No entanto, ao exarar opinião, o Relator da matéria não consignou pela aprovação ou não do referido substitutivo, assim como também não consta da Ficha de Votação anexa aos autos sua apreciação pelo colegiado da CMCJU na reunião ocorrida no dia 29/06/2022. Assim sendo, solicitamos da secretaria da CMCJU que anexe a ata da reunião do dia 29/06/2022 comprovando a apreciação do substitutivo, assim como o resultado ou, alternativamente, submeta novamente a matéria à apreciação da Comissão considerando o substitutivo apresentado pelo ver. Geverson Abel.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- LEONARDO BARRETO DA SILVEIRA, CD - DVALE, DRLEG, em 06/09/2022 14:23:29.